



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260113/0004-02**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 004/2026-CMI, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**24.928.449/0001-82 - SFA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS	12,00	Mês	4.674,29	3.800,00	45.600,00	
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar acompanhamento técnico junto ao(s) gestor(es) e fiscal(is) de contratos públicos para assegurar o cumprimento das exigências legais;</li><li>Assessorar o(s) gestor(es) e fiscal(is) na gestão e fiscalização dos contratos públicos quanto a execução de sua função para que se tenha maior segurança jurídica na execução das despesas públicas;</li><li>Orientar no controle da execução dos contratos Administrativos, quanto a formalização, alteração, duração e prorrogação, com ênfase na legalidade, visando estabelecer uma rotina de fiscalização;</li><li>Adotar medidas para que a fiscalização garanta a qualidade do produto final e o pagamento apenas dos serviços e produtos efetivamente executados e/ou entregues, de acordo com as especificações contratuais;</li><li>Orientar o(s) responsável(is) para que assegurem o cumprimento das obrigações de todos os fornecedores/prestadores de serviços contratados por esta Câmara Municipal.</li><li>Orientações quanto as rescisões contratuais, abertura de procedimentos administrativos de apuração de responsabilidades oriundas das contratações, bem como, aplicação de possíveis sanções decorrentes das eventuais faltas apuradas.</li></ul>						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>45.600,00</b>

**Adjudicado para SFA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 24.928.449/0001-82, pelo melhor valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais), em 23/01/2026.**

**José Sérgio Alves Lima**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

